

Estudo Técnico Preliminar 42/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 67281.004191/2023-45

2. Descrição da necessidade

O presente Processo visa à aquisição de elemento filtrante para os ares condicionados do tipo Self Contained instalados na Black Box do 1ºGDA.

Tal aquisição visa manter a operacionalidade dos *Self Contained*, e consequentemente a operacionalidade do 1ºGDA como um todo, visto que tais equipamentos são usados para manter as condições ideais de funcionamento dos servidores do *Mission Trainer*.

Os elementos citados acima, conforme o manual do equipamento prevê, deve ser mantido em estoque e deve ser substituído sempre que estiver saturada.

Tais elementos se encontram saturadas desde outubro de 2022, tornando-se algo crítico e que vem ocasionando mau funcionamento dos equipamentos.

Os *Self Contained* proporcionam a condição ideal de temperatura e umidade de equipamentos de altíssimo valor agregado, tal como todos os servidores do *Mission Trainer* do F-39 Gripen.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
1º Grupo de Defesa Aérea	2º Ten Bilhão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os quatro elementos filtrantes devem ser da classe de filtragem G3, de acordo com a ABNT NBR 16101, possuir de 20 a 30mm de espessura, 15m de largura e 1m de comprimento, que serão adaptados para 60 unidades.

5. Levantamento de Mercado

O Levantamento de Mercado foi feito de acordo com o Inciso I do Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 65, de 7 de julho de 2021, através da Pesquisa no Painel de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

Diante da real necessidade apontada neste Estudo, como primícia da solução, é a aquisição desses materiais para repor os elementos filtrantes dos ares condicionados do tipo *Self Contained*,

visto que tais se encontram saturados há alguns meses e vêm interferindo diretamente no funcionamento de tais equipamentos.

A Administração, com isso, almeja a solução como um todo evitar a interrupção ou paralisação das importantes atividades operacionais do 1º GDA que dependem da utilização desse tipo de equipamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa teve por base todos os equipamentos instalados no 1º GDA que precisam de substituição imediata dos elementos filtrantes.

A não aquisição desses materiais causará a paralisação de vários equipamentos prejudicando o cumprimento de atribuições já explicadas neste Estudo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1922,76

A Estimativa do Valor da Aquisição deste Objeto neste Estudo é de R\$ 1922,76, e foi obtida através de Pesquisa de Preços realizada conforme os orçamentos levantados para a sua formação com fins ao Preço Estimado deste Estudo.

Foi realizada obedecendo o que preconiza o Inciso I do Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 65, de 7 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O tipo de solução escolhido pela equipe de planejamento da contratação, com base na consulta dos preços dos itens, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, além dos critérios de sustentabilidade, bem como práticas de mercado

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Tal contratação possibilitará o correto funcionamento dos equipamentos supracitados, e consequentemente a manutenção da vida útil dos equipamentos de alto valor agregado que são refrigerados por eles.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCIANO BILHÃO 2º TEN QOEA SVA

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RAIMUNDO DUARTE DE SOUSA 2S QESA BMA

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Despacho: APROVO:

JULIANA BUSTAMANTE PORTO TEN CEL INT

ORDENADORA DE DESPESAS DA BAAN



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	E T P 42_2023
Data/Hora de Criação:	26/04/2023 13:04:13
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	9f4e90ed1a49cb525891dceab428c101
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUCIANO BILHÃO no dia 26/04/2023 às 10:56:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento RAIMUNDO DUARTE DE SOUSA no dia 26/04/2023 às 11:01:23 no horário oficial de Brasília.